

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE MAIO DE 2022

(38ª SESSÃO PRESENCIAL E POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às **17:20**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, PRESIDENTE, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR e JULIANO TAVEIRA BERNARDES. Presentes por meio de sistema de videoconferência, a EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS E MÔNICA CÉZAR MORENO SENHORELO. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 38ª (trigésima oitava) Sessão Ordinária, de 26 de maio de 2022.

Inicialmente, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos registrou a presença em Plenário dos Excelentíssimos Senhores Juízes Vicente Lopes da Rocha Júnior e Juliano Taveira Bernardes. Em seguida, registrou a presença por meio de videoconferência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo, Vice-Presidente e Corregedora, e dos Excelentíssimos Senhores Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, Jeronymo Pedro Villas Boas e Mônica Cézar Moreno Senhorelo, e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva. Registre-se que a Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia

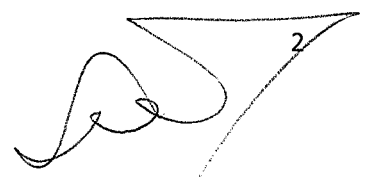
1

Martins de Araújo e o Excelentíssimo Senhor Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas estavam no ambiente virtual da sessão antes de o Presidente da Corte anunciar a presença de Suas Excelências, mas se ausentaram momentaneamente e retornaram logo depois. Nesta oportunidade, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos submeteu à aprovação do Pleno a Ata da 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária, de 16 de maio de 2022. **O Tribunal Pleno, por unanimidade, aprovou a Ata da 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária de julgamento, realizada em 16 de maio de 2022.** Ao ensejo, o Desembargador Itaney Francisco Campos informou que havia processos judiciais e 1 (um) processo administrativo na pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, e que não havia inscrições para sustentação oral. Na sequência, Sua Excelência, o Presidente da Corte, inverteu os assuntos administrativos e reiterou aos eminentes Membros da Corte Eleitoral que a sessão do dia 30 de maio, próxima segunda-feira, será a última deste mês, pois a maioria dos componentes deste Tribunal estará, na data de 31 de maio, em viagem para Curitiba/PR, com vistas à participação no VIII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, que será realizado nos dias 1º, 2 e 3 de junho, de modo que a sessão marcada para o dia 31 de maio teve que ser cancelada. Bem assim, o Presidente da Corte informou que os Juízes-Membros Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, Vicente Lopes da Rocha Júnior, Adenir Teixeira Peres Júnior e Laudo Natel Mateus participarão do lançamento do movimento de enfrentamento à desinformação e corrupção nas eleições 2022, evento que será realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, OAB-GO, naquela data, às 20 horas, onde também se faria presente, pelo menos na abertura do citado evento. Tendo em vista que o Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas participava de sessão no egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, houve uma inversão da pauta e julgou-se primeiramente o processo administrativo constante da pauta, sendo que após ser anunciado os dados do referido processo e passado a palavra ao Relator, o Excelentíssimo Senhor Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas retornou ao ambiente virtual da sessão, de modo que os julgamentos observaram a seguinte ordem.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600472-59.2021.6.09.0000
ORIGEM: MINEIROS - GOIÁS
RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR
REQUERENTE: JUÍZO DA 021ª ZONA ELEITORAL DE MINEIROS - GO
INTERESSADA: ALESSANDRA MARTINS RODRIGUES
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS



DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR o pedido de 1ª e 2ª RENOVAÇÕES DE REQUISIÇÃO de ALESSANDRA MARTINS RODRIGUES para atuar na 21ª Zona Eleitoral de Mineiros/GO pelos períodos de 1º.4.2021 a 31.3.2022 (1ª Renovação) e 1º.4.2022 a 31.3.2023 (2ª Renovação), com fundamento no art. 6º da Res. TSE nº 23.523/2017, convalidando os atos praticados pela servidora até a data da comunicação do resultado do julgamento à Zona Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600581-05.2020.6.09.0131

ORIGEM: PADRE BERNARDO - GOLÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: THIAGO SALOMÃO DIAS

ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO LADISLAU – OAB/DF 9845-S

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito no sentido de conhecer e negar provimento ao Recurso Eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado também pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

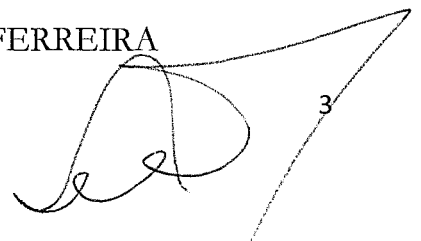
Por ocasião do anúncio dos Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral número 0600817-59.2020, o Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas pediu licença para se retirar da sessão, a fim de retornar para a sessão de que participava no TJGO ainda em andamento, o que foi deferido por Sua Excelência, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos. Então, o Desembargador Itaney Francisco Campos informou ao Relator do citado recurso, Juiz Márcio Moraes, que a Juíza Membro Substituta Ana Cláudia Veloso Magalhães não havia sido convocada e indagou a Sua Excelência se julgaria os embargos de declaração, oportunidade em que o Relator declarou que, por prudência, seria conveniente adiá-lo, e o Procurador Regional Eleitoral afirmou que tal recurso tem pedido infringente, assim, o recurso foi adiado, conforme se segue.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600817-59.2020.6.09.0097

ORIGEM: SÃO SIMÃO - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

EMBARGANTE: WILBER FLORIANO FERREIRA



ADVOGADOS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO –
OAB/GO 34601-A

DYOGO CROSARA – OAB/GO 23523-A

EMBARGANTE: AMAURI DE SOUZA ROMÃO

ADVOGADOS: SYLVIA REGINA ALVES – OAB/GO 0016910

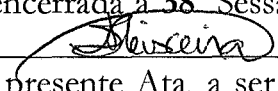
JOSOEL MENDES RODRIGUES – OAB/GO 0035814

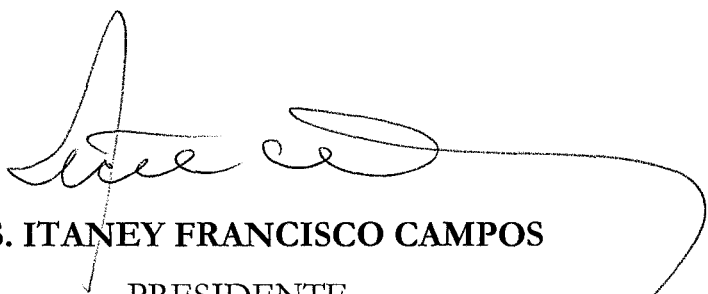
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na Sessão do dia 26/5/2022, o julgamento foi adiado, em razão da exigência de quorum especial e, portanto, necessidade de convocação da Juíza-Membra Substituta Ana Cláudia Veloso Magalhães, tendo em vista impedimento manifestado pelo Juiz-Membro Titular Jeronimo Pedro Villas Boas.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: encerrados os julgamentos do processo judicial e do processo administrativo acima discriminados, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos reiterou a informação de que última sessão do mês de maio ocorrerá na próxima segunda-feira, e que, inicialmente, 5 (cinco) Membros da Corte Eleitoral confirmaram presença no evento da OAB-GO mencionado no início da sessão, que aconteceria logo mais, que é o lançamento do movimento de enfrentamento à Desinformação e Corrupção nas Eleições 2022, em que também estaria presente, momento em que consultou os Juízes Membros e o Procurador Regional Eleitoral se havia alguma matéria administrativa para deliberação. Ao ensejo, o Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás – EJE/GO, Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, pediu para fazer uso da palavra, o que foi concedido pelo Presidente da Corte. Destarte, o Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior registrou que o evento citado por Sua Excelência, o Presidente da Corte, se trata do lançamento de um programa realizado pela OAB-GO em parceria com o TRE-GO, denominado Eleições de Fato, por meio do qual será criado um canal de denúncias de corrupção eleitoral e propaganda irregular e também um meio de checagem de notícias falsas, que contará com a participação, além dos Membros da Corte que confirmaram a presença (Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos e Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, Vicente Lopes da Rocha Júnior, Adenir Teixeira Peres Júnior e Laudo Natel Mateus), da Secretária-Geral da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, Doutora Christine Oliveira Peter da Silva. Então, o Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior externou o convite para participação no lançamento do movimento Eleições de Fato a todos que estavam assistindo à sessão pelo canal do TRE-GO no YouTube, a pedido do presidente da Comissão de Combate à Desinformação e Corrupção Eleitoral da OAB-GO, Doutor Samuel Balduino. Nesta oportunidade, o Desembargador Itaney Francisco Campos declarou que estará presente ao citado evento e destacou que considera de alta importância essa parceria deste Tribunal com a OAB-GO, que é uma entidade fortíssima na sociedade brasileira, para que desenvolvam atividades que contribuam para o combate à desinformação, que em última instância leva à contaminação da vontade do eleitor e à corrupção do processo eleitoral, portanto, estarão juntos nesse lançamento do movimento Eleições de Fato. Ao final, o Presidente Desembargador Itaney

Francisco Campos agradeceu aos eminentes pares e à assessoria, pela presença e apoio, como sempre, e desejou boa noite aos Juízes-Membros, um até breve aos que se encontrarão no evento da OAB-GO, e aos que não puderem participar, despediu-se até segunda-feira, na sessão.

Nada mais havendo a tratar, às **18:20**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a **38ª** Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, , Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 26 DE MAIO DE 2022.


DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
PRESIDENTE